Indicação n.° 589/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 23 de setembro de 2013.

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que determine ao setor competente a construção de um obstáculo redutor de velocidade, de acordo com as normas da Lei de Trânsito, na Rua Irradiação confluência com a Rua Tenente Antero Contrera, onde se pode observar grande fluxo de veículos em alta velocidade, colocando em risco a vida de todos que por ali circulam.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 23 de setembro de 2013.

Kielse Chiari Munis
= Vereador - PMN